



Convocatória.

Tendo em vista o Cap. III, Seção III, Art.10, fixado no Cap. IV, Seção I, Art. 19, da Lei Municipal Nº: 003; de 28 de Junho de 2013. Convocamos a sociedade civil organizada, para a **recomposição do CONSEMMA** (Conselho Municipal de Meio Ambiente). As entidades interessadas deverão em **15 (quinze) dias** após a publicação desta convocatória, comparecer na SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) munidos com os seguintes documentos da entidade:

CNPJ.

ESTATUTO DA ENTIDADE.

ATA DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA.

Caio José de Lima Rabelo

CAIO JOSÉ DE LIMA RABELO

Secretário de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2021

PARÁ

BRASIL